



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, de 22 de novembro de 2016.

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e
PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:


Artigo 1º - Fica denominada "**RUA JOSEFINA BOTELHO**" a
Rua "2" do Residencial Flamboyant, em nosso município.

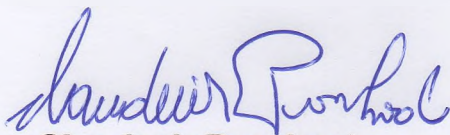
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias,
suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em
22 de novembro de 2016.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Manoel Fabiano Ferreira Filho
Vice-Presidente


Claudécir Paschoal
1º Secretário


Marcos Roberto Peroto
2º Secretário